

### **RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itamonte no uso de suas atribuições **RATIFICA** a contratação da empresa Marcelo Silva Rangel, portadora do CNPJ nº 19.581.239/0001-20, representada por Marcelo Silva Rangel, Contratação de veículos para substituir o contrato rescindido para prestação de serviços para transporte de alunos do Ensino Fundamental para a Linha 12T-Precurso: Matão-/Chacara Samambaia e Campo redondo, através do processo administrativo nº 0022/2018 – Dispensa de Licitação nº 005, conforme requisitado, no valor de R\$ 6.210,00(seis mil duzentos e dez reais), com supedâneo do inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, 19 de fevereiro de 2018. Alexandre Augusto Moreira Santos – Prefeito Municipal.